



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00194

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2865, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

" Dispõe sobre denominação de via pública,  
na forma que menciona ".

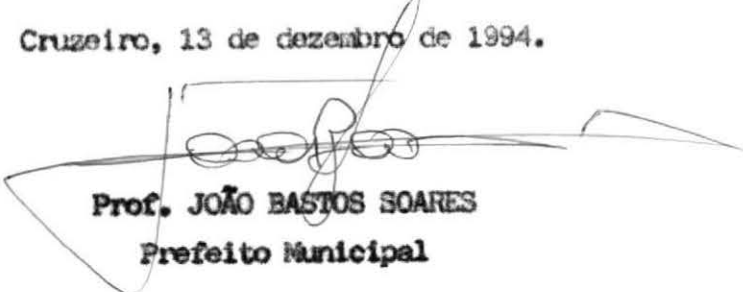
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN  
CIONA A SEGUINTE LEI:

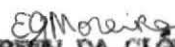
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **JULIANO BIONDI DE BARROS** , a  
viela com início na **RUA João Penin Garcia** e término na **Rua Palmiro Costa** ,  
neste Município, como justa homenagem póstuma.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1994.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,  
em 13 de dezembro de 1994.

  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
Assessora